LEI Nº 1.095/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de LUIZ ALVES DE OLIVEIRA A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA TAPETE MÁGICO, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **QUADRA ESPORTIVA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, quadra de esportes localizada na Escola Pública Municipal Tapete Mágico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de junho de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal